

Itaú Seguros S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.08.2021, às 09h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleito ao cargo de Diretor Presidente **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, adiante qualificado. 1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 330/15 do Conselho Nacional de Seguros Privados ("CNSP") e na Circular 526/16 da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia, e (ii) será investido em seu respectivo cargo nesta data. 2. Registrada a renúncia do Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, nesta data. 3. Transferidas, nesta data, as responsabilidades por: (i) Acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais - Resolução CNSP 321/15; (ii) Contratação e supervisão de representantes de seguros e serviços por eles prestados - Resolução CNSP 297/2013; (iii) Registro de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos - Resolução CNSP 143/2005; (iv) Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/2003; (v) Responsável técnico de seguros - Circular SUSEP 234/2003; e (vi) Registro de operações de seguros, previdência complementar, capitalização e resseguros - Resolução CNSP 383/20 do Diretor Presidente Luiz Fernando Butori Reis Santos ao Diretor Presidente Eduardo Nogueira Domeque. 4. Em consequência, a diretoria resulta assim composta: **DIRETORIA: Diretor Presidente: EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-25.464.212-3, CPF 260.764.368-67, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **Diretores: BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7, CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 00, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-IFP-RJ-07292860-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 5. Em atendimento às normas do CNSP e da SUSEP, consolidadas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo: **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, Contabilidade - Resolução CNSP 321/15; e Responsável Administrativo-Financeiro - Circular SUSEP 234/03. **EDUARDO NOGUEIRA DOMEQUE**, Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento dos Procedimentos Atuariais - Resolução CNSP 321/15; Contratação e Supervisão de Representantes de Seguros e Serviços por eles prestados - Resolução CNSP 297/13; Registro de Apólices e Endossos Emitidos e dos Cosseguros Aceitos - Resolução CNSP 143/05; Relações com a SUSEP - Circular SUSEP 234/03; Responsável Técnico de Seguros - Circular SUSEP 234/03; e Registro de Operações de Seguros, Previdência Complementar, Capitalização e Resseguros - Resolução CNSP 383/20. **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, Controles Internos - Circular SUSEP 249/04; Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes - Circular SUSEP 344/07; Gestor de Riscos - Circular SUSEP 521/15; Política Institucional com Cliente e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros - Resolução CNSP 382/20; e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/98, Circular SUSEP 612/2020 e demais Regulamentações Específicas. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaúseg Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aidar e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. Leila Cristiane Barboza Braga de Melo - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 572.383/21-6, em 01.12.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>